

10101010101010101

# Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC

01010101011010101101

0101010101101010110110011

## Orientações básicas para codificação e digitação dos campos de endereço no SINASC

10101010101010101101010101010101010101

10101010101010110101010101010101

0101010101010110101010101010101010101010101010101011

0101010101010110101010101010101010101

0101010101010110101010101010101

10101010101010101101010101010101010101

10101010101010110101010101010101

01010101010101101010101010101010101010101010101011

0101010101010110101010101010101010101

2ª Edição revista e ampliada  
Fevereiro / 2013

0101010101010110101010101010101



© 2013, Prefeitura do Município de São Paulo  
É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Fernando Haddad

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
José de Filippi Junior

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO - CEInfo  
Margarida M T de Azevedo Lira

Elaboração: Gerência do SINASC

Eliana de Aquino Bonilha  
Eneida Sanches Ramos Vico  
Marina de Freitas  
Denise Machado Barbuscia

Editoração:

Tamiris Cristine Teodoro de Souza

Rua General Jardim, 36 - 5º andar- Vila Buarque  
CEP: 01223-906 - São Paulo- SP

Email: [sinasc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinasc@prefeitura.sp.gov.br)

Fones: (11) 3397-2242 / 2253 / 2254 / 2255

Home Page:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/sinasc/Orientacao\\_End\\_Sinasc\\_2013.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/sinasc/Orientacao_End_Sinasc_2013.pdf)

## Sumário

Introdução .....	03
Estratégias para codificação e digitação do endereço de residência da mãe .....	04
1º passo – Ordenar as DN de acordo com a numeração .....	04
2º passo – Codificar os campos de endereço da mãe .....	04
3º passo – Separar as DN segundo município de residência da mãe em dois grupos .....	06
4º passo – Digitar as DN de acordo com o grupo ao qual pertencem .....	06

### Anexos

Mapa 1 - Município de São Paulo .....	08
Mapa 2 - Municípios da Região Metropolitana de São Paulo e alguns da Baixada Santista .....	09
Mapa 3 – Regiões do Código de Endereçamento Postal (CEP) no Brasil .....	10
Mapa 4 – Brasil: Estados ou Unidades da Federação e Capitais .....	11
Mapa 5 – América do Sul .....	12
Tabela 1 - Distritos Administrativos do Município de São Paulo .....	13
Tabela 2 - Municípios da Região Metropolitana de São Paulo e alguns municípios da Baixada Santista segundo Código e faixa de CEP, organizados por ordem alfabética .....	14
Tabela 3 - Municípios da Região Metropolitana de São Paulo e alguns municípios da Baixada Santista segundo Código e faixa de CEP, organizados por sequência de CEP .....	15
Tabela 4 – Brasil: Estados ou Unidades da Federação e respectivas siglas .....	16



## Introdução

São Paulo é a maior metrópole do país e "ganha" anualmente cerca de 200 mil crianças, ampliando a marca de 10,5 milhões de habitantes. Para a caracterização do perfil dos nascidos vivos e de suas mães na cidade de São Paulo é essencial que o registro das informações de endereço dos nascimentos reflita a realidade desta distribuição na nossa cidade, pois este retrato subsidiará políticas e programas voltados a esta população.

A Declaração de Nascido Vivo (DN) é o documento que reúne informações da mãe e do recém-nascido e é utilizado para o registro civil da criança. A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo é responsável pelo processamento das informações contidas na DN, que por sua vez são preenchidas e informadas no sistema pelos hospitais. O registro correto do endereço de residência da mãe na DN e sua exata transcrição para o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) exige comprometimento dos profissionais envolvidos nesse processo, de modo a organizar a comunicação entre todos e favorecer o fluxo dessa e das demais informações.

Este manual de orientações básicas para preenchimento e codificação dos campos de endereço de residência é dirigido às equipes responsáveis pelo SINASC nos hospitais, visando instrumentalizá-los para este trabalho.

Os Mapas pretendem oferecer uma visão abrangente da cidade, dos Distritos Administrativos (DA) que a compõem, dos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) e dos limites da cidade com outros municípios; e as Tabelas possibilitam visualização mais rápida dos códigos correspondentes.

Por fim, as orientações para a organização prévia do trabalho visam racionalizá-lo, diminuindo o tempo de digitação da DN no SINASC.

Chegamos até estas orientações graças à contribuição de todos aqueles que têm se empenhado no aperfeiçoamento do SINASC, acrescentando sempre novas ideias.

Bom trabalho!

## Estratégias para codificação e digitação do endereço de residência da mãe

**1º passo** - Ordenar as declarações de acordo com a numeração, observando se a sequência está completa. Caso falte alguma DN, verificar se foi “**esquecida**”, **cancelada** ou **extraviada**.

**2º passo** – Codificar os campos de endereço da mãe. Para isso é necessário conferir as informações do nome da rua (logradouro), nº da casa, CEP, bairro e município. Quando a mãe mora em São Paulo será necessário localizar o Distrito Administrativo (DA) onde está situado o logradouro de residência (Tabela 1 e Mapa 1) e registrar seu código no campo 25 da DN (Figura 1).

Figura 1 – Destaque dos campos referentes ao endereço de residência da mãe na Declaração de Nascido Vivo

Residência da Mãe		Número		Complemento		24 CEP	
23 Logradouro							
25 Bairro/Distrito		Código		26 Município		Código	
						27 UF	

- Qualquer anotação posterior ao preenchimento da DN deverá ser a lápis, por ex.: código do DA.
- No caso de informação incompleta ou duvidosa verificar no prontuário e procurar obter mais informações com a família, para garantir a completude do endereço de residência.
- O CEP é essencial para confirmar o município de residência materna. As Tabelas 2 e 3 informam as faixas de CEP da cidade de São Paulo, dos municípios da Região Metropolitana e da Baixada Santista. Veja também o mapa 2 que mostra a localização desses municípios e o mapa 3 que apresenta as regiões do CEP no Brasil.
- Município **x** Bairro: algumas vezes observamos que, por desconhecimento, registra-se como bairro o que é cidade, ex.: Francisco Morato, Vargem Grande Paulista, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, Ferraz de Vasconcelos, Poá, Guarulhos, etc.  
Bairro **x** Município: Outras vezes, registra-se na DN como município aquilo que é bairro, ex.: Cidade Ademar, Cidade Tiradentes, Cidade A E Carvalho, Santo Amaro etc.
- A cidade de São Paulo é dividida em 96 Distritos Administrativos - DA (Lei Municipal 11.220/1992), conforme mostram a Tabela 1 e Mapa 1. Cada DA é composto por bairros, vilas, jardins, etc. e, algumas vezes, áreas de um mesmo bairro pertencerão a distritos diferentes. Por isso é necessário fazer uso de ferramentas que ajudem a codificar corretamente o endereço, pois bairro não é Distrito Administrativo!

Ao preencher a Declaração de Nascido Vivo, a família deve informar o nome do bairro, e cabe ao responsável pela digitação codificar o Distrito Administrativo, pois esta informação não é do conhecimento da maioria das pessoas.

## Ferramentas para codificação de endereço:

**LocalizaWEB:** é um aplicativo desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo que auxilia a busca de CEP, logradouro, Distrito Administrativo, além de conter alguns logradouros de municípios da região metropolitana de São Paulo. Pode ser acessado no endereço eletrônico: [www.sinasc.saude.prefeitura.sp.gov.br/localiza/principal.asp](http://www.sinasc.saude.prefeitura.sp.gov.br/localiza/principal.asp) ou pelo atalho que se encontra no canto superior direito da tela do SINASC.

Figura 2 – Acesso ao LocalizaWeb



**Página eletrônica dos Correios ([www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)):** excelente fonte de consulta para logradouros e CEP novos. Entretanto, não informa o DA.

**Guia de logradouros Mapograf e/ou Cartoplam:** também são importantes recursos auxiliares.

**SINASC:** oferece a possibilidade de consultar as tabelas de Logradouro, Distrito Administrativo, Município, Estado e País, conforme Figura 3. Essa consulta deve ser feita antes de iniciar a digitação da DN. A tabela de logradouros do município de São Paulo é atualizada constantemente (novas ruas, alteração de nomes e de CEP) e também está disponível no Localiza Web.

Figura 3 – Consulta de logradouros no SINASC



No caso de haver qualquer dificuldade para:

- Encontrar logradouros, Distrito Administrativo, CEP, município, estado, país;
- Ou contribuição como alteração de CEP ou de nome de logradouro que não consta na tabela do SINASC e LocalizaWEB.

Favor entrar em contato com a gerência do SINASC. Telefones: 3397.2253 / 3397.2254 / 3397.2242 / 3397.2255 ou E-mail: [sinasc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinasc@prefeitura.sp.gov.br)

**3º passo** – Organizar as declarações por município de residência da mãe, agrupando separadamente as que **moram na cidade de São Paulo** daquelas que **não moram na cidade de São Paulo**.

**4º passo** - As DN deverão ser digitadas de acordo com o grupo ao qual pertencem.

**Grupo 1** – Se a mãe **mora** no município São Paulo.

- ✓ Se o **endereço de residência com CEP e Distrito Administrativo foi encontrado**: no momento de inclusão da DN informar que **sim**, utilizará o cadastro (tabela) de logradouro. Automaticamente, o SINASC utilizará também o cadastro de “Bairro”, que apesar do nome, na cidade de São Paulo, é constituído pelos 96 Distritos Administrativos (Figura 4).

Quando as condições de uso das tabelas de distrito administrativo e de logradouro forem iguais é possível incluir na lista de digitação mais de um número de DN ao mesmo tempo.

Figura 4 – Tela inicial para inclusão da DN quando a mãe mora na cidade de São Paulo e o endereço está na tabela de logradouros do SINASC

Atenção ao digitar a DN!

A sequência das informações no sistema não é igual à do formulário da DN.

Acompanhe a ordem conforme mostra a Figura 5 e informar em cada campo:

Campo 23: sigla do Estado ou Unidade da Federação

Campo 24: código do município

Campo 25: código do Distrito Administrativo e o nome será preenchido automaticamente

Campo 26: informar o CEP e o sistema preencherá automaticamente o nome do logradouro e o CEP (Campo 27)

Campo 28: automaticamente o sistema preencherá esse campo com o código (1) e nome do Brasil

Figura 5 – Tela de digitação da DN, quando a mãe morar na cidade de São Paulo

- ✓ Se o endereço de residência da mãe **não foi localizado**, mas o **Distrito Administrativo foi identificado**: no momento de inclusão da DN informar que **não** utilizará a tabela de logradouro, mas **utilizará a tabela de bairro** que se refere ao Distrito Administrativo (Figura 6).

Figura 6 - Tela inicial para inclusão da DN, quando a **mãe morar** na cidade de São Paulo, e o **endereço não consta na tabela de logradouros** do SINASC

DATASUS SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos  
Sistema Local segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Monitora SINASC LocalizaWEB

Tabelas Declaração de Nascidos Vivos Relatórios Ferramentas

> INCLUSÃO DE DN  
Usuário: giepmarina Micro: 0020 Nível: Municipal Perfil: Gerente

ATENÇÃO:CADA LISTA DE DIGITAÇÃO DEVE SER COMPOSTA POR DECLARAÇÕES NO MESMO MUNICÍPIO DE OCORRÊNCIA, MESMO ANO DE OCORRÊNCIA, E MESMO MODELO DE FORMULÁRIO

Filtros:

UF: SP Cód. Município: 355030 Município de Ocorrência: SAO PAULO Ano de Nascimento: 2013

Irà utilizar o cadastro de Bairro?  Sim  Não Irà utilizar o cadastro de Logradouro?  Sim  Não DN Epidemiológica?  Sim  Não

Utilizará a DN nova? \*  Sim  Não Número da DN a ser digitada:

**Grupo 2** – Se a mãe **não mora na cidade** de São Paulo = reside em outro município, estado ou país.

- ✓ Ao fazer a inclusão da DN informar que **não** utilizará as tabelas de logradouro e bairro (Figura 7).

Figura 7 - Tela inicial para inclusão da DN, quando a **mãe não mora na cidade de São Paulo**

DATASUS SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos  
Sistema Local segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Monitora SINASC LocalizaWEB

Tabelas Declaração de Nascidos Vivos Relatórios Ferramentas

> INCLUSÃO DE DN  
Usuário: giepmarina Micro: 0020 Nível: Municipal Perfil: Gerente

ATENÇÃO:CADA LISTA DE DIGITAÇÃO DEVE SER COMPOSTA POR DECLARAÇÕES NO MESMO MUNICÍPIO DE OCORRÊNCIA, MESMO ANO DE OCORRÊNCIA, E MESMO MODELO DE FORMULÁRIO

Filtros:

UF: SP Cód. Município: 355030 Município de Ocorrência: SAO PAULO Ano de Nascimento: 2013

Irà utilizar o cadastro de Bairro?  Sim  Não Irà utilizar o cadastro de Logradouro?  Sim  Não DN Epidemiológica?  Sim  Não

Utilizará a DN nova? \*  Sim  Não Número da DN a ser digitada:

- ✓ Na digitação da DN, selecionar o estado (unidade da federação) ao qual pertence o município de residência (Tabela 4 e Mapa 4). Em seguida informar o código e o nome do município (digitando o nome da cidade, o sistema preenche automaticamente o código). Ver Mapa 2 e Tabelas 2 e 3, que trazem códigos e nomes dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo e alguns da Baixada Santista. Neste caso, **o campo Distrito Administrativo não deve ser preenchido**.
- ✓ Demais campos de endereço devem ser informados normalmente: logradouro (rua, avenida, praça), número da residência, complemento e CEP.

**Atenção!** Mesmo morando em outro município, registrar na DN o nome do bairro e, ao informar esse dado no sistema digitá-lo no campo COMPLEMENTO.

No caso de **mãe residente em outro país**: digitar o nome do país no campo 26 (o código entrará automaticamente). **Atenção!** O SINASC de forma automática preenche esse campo com Brasil, pois a maior parte dos nascimentos é de residentes no Brasil. Consultar Mapa 5.





**Mapa 3 - Regiões do Código de Endereçamento Postal – CEP no Brasil**

O Código de Endereçamento Postal – **CEP**, no Brasil está dividido em 10 regiões, organizado de forma que o primeiro algarismo representa a região (inicia a partir do Estado de São Paulo).

<b>Atenção para as faixas de CEP !</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01000- 000 a 05999- 999 e</li> <li>• 08000- 000 a 08499- 999</li> </ul>	→ <b>Cidade de São Paulo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 06000- 000 a 07999- 999 e</li> <li>• 08500- 000 a 09999- 999</li> </ul>	→ <b>Demais municípios da Região Metropolitana de São Paulo</b>

**Mapa 4 – Brasil: Estados ou Unidades da Federação e Capitais**



Fonte: [www.falabonito.com](http://www.falabonito.com)



**Tabela 1 - Distritos Administrativos do Município de São Paulo**

CÓDIGO	DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
1	ÁGUA RASA
2	ALTO DE PINHEIROS
3	ANHANGUERA
4	ARICANDUVA
5	ARTUR ALVIM
6	BARRA FUNDA
7	BELA VISTA
8	BELÉM
9	BOM RETIRO
10	BRÁS
11	BRASILÂNDIA
12	BUTANTÃ
13	CACHOEIRINHA
14	CAMBUCI
15	CAMPO BELO
16	CAMPO GRANDE
17	CAMPO LIMPO
18	CANGAÍBA
19	CAPÃO REDONDO
20	CARRÃO
21	CASA VERDE
22	CIDADE ADEMAR
23	CIDADE DUTRA
24	CIDADE LÍDER
25	CIDADE TIRADENTES
26	CONSOLAÇÃO
27	CURSINO
28	ERMELINO MATARAZZO
29	FREGUESIA DO Ó
30	GRAJAÚ
31	GUAIANASES
32	IGUATEMI

CÓDIGO	DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
33	IPIRANGA
34	ITAIM BIBI
35	ITAIM PAULISTA
36	ITAQUERA
37	JABAQUARA
38	JAÇANÃ
39	JAGUARA
40	JAGUARÉ
41	JARAGUÁ
42	JARDIM ÂNGELA
43	JARDIM HELENA
44	JARDIM PAULISTA
45	JARDIM SÃO LUIZ
46	JOSÉ BONIFÁCIO
47	LAJEADO
48	LAPA
49	LIBERDADE
50	LIMÃO
51	MANDAQUI
52	MARSILAC
53	MOEMA
54	MOOCA
55	MORUMBI
56	PARELHEIROS
57	PARI
58	PARQUE DO CARMO
59	PEDREIRA
60	PENHA
61	PERDIZES
62	PERUS
63	PINHEIROS
64	PIRITUBA

CÓDIGO	DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
65	PONTE RASA
66	RAPOSO TAVARES
67	REPÚBLICA
68	RIO PEQUENO
69	SACOMÃ
70	SANTA CECÍLIA
71	SANTANA
72	SANTO AMARO
73	SÃO DOMINGOS
74	SÃO LUCAS
75	SÃO MATEUS
76	SÃO MIGUEL
77	SÃO RAFAEL
78	SAPOEMBA
79	SAÚDE
80	SÉ
81	SOCORRO
82	TATUAPÉ
83	TREMembé
84	TUCURUVI
85	VILA ANDRADE
86	VILA CURUÇÁ
87	VILA FORMOSA
88	VILA GUILHERME
89	VILA JACUÍ
90	VILA LEOPOLDINA
91	VILA MARIA
92	VILA MARIANA
93	VILA MATILDE
94	VILA MEDEIROS
95	VILA PRUDENTE
96	VILA SÔNIA

**Tabela 2 – Municípios da Região Metropolitana de São Paulo e alguns da Baixada Santista segundo código do município e faixa de CEP, organizados por ordem alfabética**

NOME DO MUNICÍPIO	CODIGO DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP
ARUJÁ	350390	07400-000 e 07400-970 a 07400-972
BARUERI	350570	06400-001 a 06499-999
BIRITIBA MIRIM	350660	08940-000 e 08940-970
CAIEIRAS	350900	07700-00 e 07700-970 a 07700-973
CAJAMAR	350920	07750-000 e 07750-970 a 07750-972
CARAPICUIBA	351060	06300-001 a 06399-999
COTIA	351300	06700-001 a 06729-999
CUBATÃO	351350	11500-001 a 11599-999
DIADEMA	351380	09900-001 a 09999-999
EMBÚ	351500	06800-001 a 06849-999
EMBÚ-GUAÇU	351510	06900-000 e 06900-970 a 06900-972
FERRAZ DE VASCONCELOS	351570	08500-001 a 08549-999
FRANCISCO MORATO	351630	07900-001 a 07999-999
FRANCO DA ROCHA	351640	07800-001 a 07899-999
GUARAREMA	351830	08900-000 e 08900-970 e 08900-971
GUARULHOS	351880	07000-001 a 07399-999
ITANHAÉM	352210	11740-000 e 11740-970 a 11740-974
ITAPECERICA DA SERRA	352220	06850-001 a 06889-999
ITAPEVI	352250	06650-001 a 06699-999
ITAQUAQUETUBA	352310	08570-001 a 08599-999
JANDIRA	352500	06600-001 a 06649-999
JUQUITIBA	352620	06950-000 e 06950-970 a 06950-972
MAIRIPORÁ	352850	07600-000 e 07600-970 a 07600-973
MAUÁ	352940	09300-001 a 09399-999
MOGI DAS CRUZES	353060	08700-001 a 08889-999
MONGAGUÁ	353110	11730-000 e 11730-970 a 11730-971
OSASCO	353440	06000-001 a 06299-999
PIRAPORA DO BOM JESUS	353910	06550-000 e 06550-970
POÁ	353980	08550-001 a 08569-999
PRAIA GRANDE	354100	11700-001 a 11729-999
RIBEIRÃO PIRES	354330	09400-001 a 09449-999
RIO GRANDE DA SERRA	354410	09450-000 e 09450-970
SALESÓPOLIS	354500	08970-000 e 08970-970
SANTA ISABEL	354680	07500-000 e 07500-970
SANTANA DE PARNAIBA	354730	06500-001 a 06549-999
SANTO ANDRÉ	354780	09000-001 a 09299-999
SÃO BERNARDO	354870	09600-000 a 09899-999
SÃO CAETANO	354880	09500-001 a 09599-999
SÃO LOURENÇO DA SERRA	354995	06890-000 e 06890-970
SÃO PAULO	355030	01000-001 a 05999-999 e 08000-000 a 08499-999
SÃO VICENTE	355100	11300-001 a 11399-999
SUZANO	355250	08600-001 a 08699-999
TABOÃO DA SERRA	355280	06750-001 a 06799-999
VARGEM GRANDE	355645	06730-000 e 06730-970 e 06730-972

**Tabela 3 – Municípios da Região Metropolitana de São Paulo e alguns da Baixada Santista segundo código do município e faixa de CEP, organizados por sequência de CEP**

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP	NOME DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
01000-001 a 05999-999 e 08000-000 a 08499-999	SÃO PAULO	355030
06000-001 a 06299-999	OSASCO	353440
06300-001 a 06399-999	CARAPICUIBA	351060
06400-001 a 06499-999	BARUERI	350570
06500-001 a 06549-999	SANTANA DE PARNAIBA	354730
06550-000 e 06550-970	PIRAPORA DO BOM JESUS	353910
06600-001 a 06649-999	JANDIRA	352500
06650-001 a 06699-999	ITAPEVI	352250
06700-001 a 06729-999	COTIA	351300
06730-000 e 06730-970 e 06730-972	VARGEM GRANDE	355645
06750-001 a 06799-999	TABOÃO DA SERRA	355280
06800-001 a 06849-999	EMBÚ	351500
06850-001 a 06889-999	ITAPECERICA DA SERRA	352220
06890-000 e 06890-970	SÃO LOURENÇO DA SERRA	354995
06900-000 e 06900-970 a 06900-972	EMBÚ-GUAÇU	351510
06950-000 e 06950-970 a 06950-972	JUQUITIBA	352620
07000-001 a 07399-999	GUARULHOS	351880
07400-000 e 07400-970 a 07400-972	ARUJÁ	350390
07500-000 e 07500-970	SANTA ISABEL	354680
07600-000 e 07600-970 a 07600-973	MAIRIPORÁ	352850
07700-00 e 07700-970 a 07700-973	CAIEIRAS	350900
07750-000 e 07750-970 a 07750-972	CAJAMAR	350920
07800-001 a 07899-999	FRANCO DA ROCHA	351640
07900-001 a 07999-999	FRANCISCO MORATO	351630
08500-001 a 08549-999	FERRAZ DE VASCONCELOS	351570
08550-001 a 08569-999	POÁ	353980
08570-001 a 08599-999	ITAQUAQUETUBA	352310
08600-001 a 08699-999	SUZANO	355250
08700-001 a 08889-999	MOGI DAS CRUZES	353060
08900-000 e 08900-970 e 08900-971	GUARAREMA	351830
08940-000 e 08940-970	BIRITIBA MIRIM	350660
08970-000 e 08970-970	SALESÓPOLIS	354500
09000-001 a 09299-999	SANTO ANDRÉ	354780
09300-001 a 09399-999	MAUÁ	352940
09400-001 a 09449-999	RIBEIRÃO PIRES	354330
09450-000 e 09450-970	RIO GRANDE DA SERRA	354410
09500-001 a 09599-999	SÃO CAETANO	354880
09600-000 e 09899-999	SÃO BERNARDO	354870
09900-001 a 09999-999	DIADEMA	351380
11300-001 a 11399-999	SÃO VICENTE	355100
11500-001 a 11599-999	CUBATÃO	351350
11700-001 a 11729-999	PRAIA GRANDE	354100
11730-000 e 11730-970 a 11730-971	MONGAGUÁ	353110
11740-000 e 11740-970 a 11740-974	ITANHAÉM	352210

**Tabela 4 – Brasil: Estados ou Unidades da federação e respectivas siglas**

<b>Sigla</b>	<b>Estado</b>
AC	ACRE
AL	ALAGOAS
AM	AMAZONAS
AP	AMAPA
BA	BAHIA
CE	CEARA
DF	DISTRITO FEDERAL
ES	ESPIRITO SANTO
GO	GOIAS
MA	MARANHAO
MG	MINAS GERAIS
MS	MATO GROSSO DO SUL
MT	MATO GROSSO
PA	PARA
PB	PARAIBA
PE	PERNAMBUCO
PI	PIAUI
PR	PARANA
RJ	RIO DE JANEIRO
RN	RIO GRANDE DO NORTE
RO	RONDONIA
RR	RORAIMA
RS	RIO GRANDE DO SUL
SC	SANTA CATARINA
SE	SERGIPE
SP	SAO PAULO
TO	TOCANTINS



